

Barra do Garças - MT, 08 de setembro de 2026

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito de Barra do Garças – MT
Órgão Gerenciador
SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA
CNPJ/MF nº. 10.199.538/0001-20
Fornecedor Registrado

ATA DA SESSÃO Nº 12/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026)

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2.026, às 08:45 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Especial de Credenciamento/Secretaria de Saúde, designada pela Portaria nº 23.458, de 15/04/2026, composta por Ana Paula Knapp Trevisol – presidente, Edna Mayara do Nascimento Sousa — membro, Viviane Morais Silva – membro, para análise dos envelopes da documentação das propostas das empresas referente ao Processo Administrativo nº 059/2026 – Credenciamento nº 001/2026, que tem como objeto “Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo a realização de plantões médicos, consultas em clínica medica geral e em especialidades, execução de exames diagnósticos e procedimentos médicos ambulatoriais e/ou hospitalares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças-MT.”

Aberta a sessão pela presidente, foram analisadas as documentações pendentes, sendo que, as empresas a seguir encontram-se habilitadas para credenciamento, empresa: (06) G. M. DAVID LTDA, CNPJ: 67.051.036/0001-75, apresentou comprovante de endereço, Cartão do Conselho CRM-MT, diploma autenticado, alvará de funcionamento, CND municipal, FGTS, falência e concordata, atestado de capacidade técnica, referente aos anexos, preencheu corretamente, encaminhou anexo VI, estando assim habilitada para credenciamento no lote 42 (itens 01 e 02); empresa: (09) V. GRACIELLI LEÃO LTDA, CNPJ: 63.810.490/0001-01, apresentou comprovante de endereço, cartão CRM-MT autenticado, CND federal, CND FGTS válida, preencheu anexos I, II, V, VI, VII, VIII e IX corretamente, estando assim habilitada para credenciamento nos lotes 27 (item 01), 29 (item 01), 31 (itens 01 e 02); empresa (56) SERVIÇOS MEDICOS SOUZA E FARIAS LTDA, CNPJ: 66.227.437/0001-70, apresentou cartão CRM-MT, CND FGTS, atestado de capacidade técnica, refez anexos corretamente, estando assim habilitada para credenciamento no lote 39 (itens 01 e 02); empresa: (80) THAIS MARQUES DE PAULA LTDA, CNPJ: 55.189.003/0001-07, apresentou cartão CRM-MT autenticado, declaração de dispensa do alvará sanitário, atestado de capacidade técnica, refez todos os anexos, estando assim habilitada para credenciamento nos lotes 15 (item 01), 29 (item 01), 31 (item 01); empresa (84) C. CAMPOS OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 60.505.243/0001-03, apresentou nada consta do CRM-MT, diploma autenticado, vínculo CNES, atestado de capacidade técnica, refez os anexos, estando assim habilitada para credenciamento no lote 08 (itens 01 e 02); empresa (97) CLINICA MEDICA SANTOS RAGIOTTO LTDA, CNPJ: 59.983.566/0001-23, apresentou documento pessoal autenticado, cartão CRM-MT, nada consta do CRM-MT, CND FGTS, atestado de capacidade técnica, refez todos os anexos, estando assim habilitada para credenciamento nos lotes 14 (itens 01 e 02), 15 (itens 01 e 02), 33 (itens 01 e 02), 34 (itens 01 e 02), 39 (itens 01 e 02), 40 (itens 01 e 02), 42 (itens 01 e 02); empresa (102) LV CAMARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 52.264.544/0001-64, apresentou diploma, nada consta do CRM-MT, estando assim habilitada para credenciamento nos lotes 01 (itens 01, 02 e 03), 04 (itens 01, 02 e 03), 14 (itens 01 e 02), 31 (itens 01 e 02), 33 (itens 01 e 02), 34 (itens 01 e 02), 39 (itens 01 e 02), 40 (itens 01 e 02), 42 (itens 01 e 02); empresa (113) MARMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 58.732.557/0001-05, apresentou documento pessoal, comprovante de endereço, cartão CRM-MT, nada consta CRM-MT, vínculo CNES, documentos pessoais da sócia, refez os anexos, estando assim habilitada para credenciamento no lote 19 (item 01).

Nada mais havendo a tratar, a presidente lavrou esta ata que vai por ela assinada juntamente com os membros que compõe a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde. Encerra-se a sessão aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2.026 às 10:56 horas, horário de Brasília.

Barra do Garças, 24 de agosto de 2026.

Ana Paula Knapp Trevisol
Presidente
Edna Mayara do Nascimento Sousa
Membro
Viviane Morais Silva
Membro

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026-EDITAL N.º 02/2026 SECRETARIA DE SAÚDE DE 17 DE JULHO DE 2026

Edital de Retificação nº 01/2026-EDITAL N.º 02/2026 SECRETARIA DE SAÚDE DE 17 DE JULHO DE 2026

O Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, PREFEITO MUNICIPAL, por meio da sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria nº 22.871/2025 de 16 de setembro de 2025 no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal 5.060 de 17 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, torna público a primeira retificação ao Edital de abertura, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que se estabelecem no edital de abertura,

Ano 15 Nº 3953

Divulgação quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Página 119

Publicação quinta-feira, 17 de setembro de 2026

através de provas, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barra do Garças – MT.

ONDE SE LÊ:

No ANEXO I - CRONOGRAMA – PSS SAÚDE

Data Prevista	Atividade	Horário	
[...]	[...]	[...]	[...]
15/09/2026 e 16/09/2026	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada.	até 23h59min do dia 16/09/2026	No site do Instituto Selecon < https://selecon.org.br >
23/09/2026	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada.	a partir das 17h	Nos sites do Instituto Selecon < https://selecon.org.br > e da Prefeitura de Barra do Garças - MT < https://www.barradogarcas.mt.gov.br/ >
[...]	[...]	[...]	[...]

LEIA-SE:

No ANEXO I - CRONOGRAMA – PSS SAÚDE

Data Prevista	Atividade	Horário	
[...]	[...]	[...]	[...]
15/09/2026 a 18/09/2026	Recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada.	até 23h59min do dia 18/09/2026	No site do Instituto Selecon < https://selecon.org.br >
23/09/2026	Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada. Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva aplicada.	a partir das 17h	Nos sites do Instituto Selecon < https://selecon.org.br > e da Prefeitura de Barra do Garças - MT < https://www.barradogarcas.mt.gov.br/ >
[...]	[...]	[...]	[...]

BARRA DO GARÇAS/MT, 16 de agosto de 2026

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 400/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 60 (SESENTA) DIAS LICENÇA PRÊMIO 3-3 (1ª, 2ª E 3ª) A SERVIDORA ELIENE BENTO DE OLIVEIRA CORDEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, 60 (sessenta) dias de licença prêmio 3-3 (1ª, 2ª e 3ª) a servidora ELIENE BENTO DE OLIVEIRA CORDEIRO, no cargo de técnica administrativa educacional, lotada na Secretaria de Educação. Referente ao quinquênio de 2020/2025, com período de gozo entre os dias 14 de setembro a 12 de novembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de setembro de 2026.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 16 de setembro de 2026.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 401/2026